



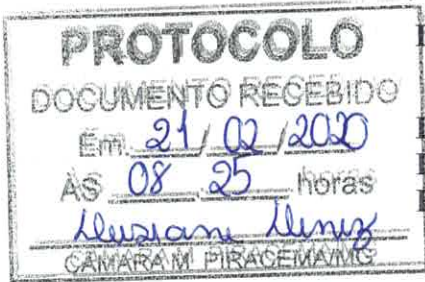
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)



DECRETO 12 / 2020

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO AO  
FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DO DIA 24 DE  
FEVEREIRO DE 2020

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1** – Fica instituído ponto facultativo ao funcionalismo público municipal no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

**Art. 2º** - Nos setores de serviços essenciais, compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 20 de Fevereiro de 2020.

  
ANTÔNIO OSMAR DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em: 20/02/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2017)

